



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023 (Processo Administrativo n.º 67/2023)

O PREFEITO, do **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo o critério de julgamento será o de menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 03/08/2023 às 08h30min do dia 17/08/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 17/08/2023 às 08h59min do dia 17/08/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 17/08/2023.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600**; e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br); até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**
  - 2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**
  - 3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**
- b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

2.9. Para os lotes 149 ao 189 a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.11. Não poderão disputar esta licitação:

2.11.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.11.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.11.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.11.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.11.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.11.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15

de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.11.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.11.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.11.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.12. O impedimento de que trata o item 2.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive asua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.15. O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.17. A vedação de que trata o item 2.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. **No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, às seguintes declarações:**

3.3.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

3.3.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos

do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.4. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.3.6. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.7. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.4. O atendimento ao subitem 3.3 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, junto à plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preço inicial, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma

do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, acotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

#### **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

4.11. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.12.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.12.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.12.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.14. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.15. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio

de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.16. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.18. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.19. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.19.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.19.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.19.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.19.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

4.19.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.19.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.19.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.23. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇOS**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

4.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à



Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

4.25.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.25.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.25.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.25.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.25.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.25.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.25.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.25.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

4.25.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.25.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.25.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

4.25.6.2. empresas brasileiras;

4.25.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.25.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.26.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo

licitatório

4.26.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas,

envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.26.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastros de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de onde tiver sede o particular, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

5.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens

2.9.1 e 3.6 deste edital.

5.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1. contiver vícios insanáveis;

5.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado



em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme ANEXO I do edital.

6.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.3. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

6.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

6.6. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão.

6.7. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

6.8. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição ([art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014](#)).

6.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do [art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014](#).

6.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades

emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.

6.12. Os documentos exigidos para habilitação que deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

6.13. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

6.13.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apre sentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.

6.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes](http://barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes).

## **8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como nos Decretos nº 1610/23 e 1611/23 do município de Barra do Jacaré.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato/ata;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade paraliciar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

8.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à

**CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

$I = (TX/100) / 365$ ;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela em atraso.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL - <https://blcompras.com/Home/Login>; ou através do e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).**

9.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convo-cará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei e Decreto Municipal nº 1610/23.

10.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que

haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

10.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

10.3.1. Sera facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

10.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.7. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade como descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA.

10.9. A Ata de Registro de Preços será tramitada pelo Setor de Contratos e com o Gestor do Contrato, localizado no paço municipal devendo todos os assuntos pertinentes ser tratados diretamente no setor ou pelo telefone (43) 3534-1202, ou por e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).

## 11. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.

11.1.1. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adotará as seguintes providências:

11.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

11.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

11.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

11.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

## 12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 12.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 12.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na



Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico [barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes](http://barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes), e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

13.11. Os Trabalhos serão conduzidos por Servidor do Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, denominado Agente de Contratação (conforme portaria nº 76/2023), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo da “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

13.12. Mais informações referente este Pregão Eletrônico poderá ser solicitado por e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), ou pelo telefone (43) 3537-1202.

13.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 13.13.2. ANEXO II - Termo de Referência
- 13.13.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
- 13.13.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)
- 13.13.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato/Ata
- 13.13.6. ANEXO VI – Atestado de Capacidade Técnica

Barra do Jacaré, 27 de Julho de 2023.

---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.9 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

### 4 Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica. (Modelo Anexo VI)

### 5 Declarações (Apresentar junto a plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preços inicial)

5.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

5.2 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

5.3 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.5 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.6 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Obs: Referente as declarações acima, poderá apresentar **Declaração Unificada**, conforme **modelo constante do anexo III** deste edital.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (BLL compras) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

## ANEXO II

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS.
- 1.2. Os produtos a serem adquiridos estão detalhados nos respectivos documentos: Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETPs) e Termo de Referência.
- 1.3. O valor máximo da contratação é de R\$ 300.146,95 (Trezentos Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25860	ALINHAVO EDUCATIVO NUMERAIS MODELO 1123 DA CARLU O ALINHAVO EDUCATIVO NUMERAIS MODELO 1123 DA CARLU, ACOMPANHA 10 CADARÇOS E 10 PLACAS ESTAMPADAS COM A IMAGEM DOS NÚMEROS DE 0 A 9 SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ATÓXICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 15CM, TODAS ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO COM SOLAPA. ESTE ALINHAVO DE MADEIRA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, TRABALHAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E VISO MOTORA DOS PEQUENOS. ALÉM DISSO, TRABALHA A DESCRIÇÃO DE CENAS, PERCEPÇÃO, ATENÇÃO, NOMEAÇÃO, LINGUAGEM E ORIENTAÇÃO ESPACIAL, DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/ICEPEX-N 00928-96 NBR NM 300/2004 OCP 0046	5,00	UN	110,12	550,60
TOTAL						550,60
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25859	ALINHAVO EDUCATIVO VOGAIS MODELO 1122 DA CARLU ACOMPANHA 5 CADARÇOS E 5 PLACAS ESTAMPADAS COM A IMAGEM DAS 5 VOGAIS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ATÓXICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 15CM, TODAS ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO COM SOLAPA. ESTE ALINHAVO DE MADEIRA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, TRABALHAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E VISO MOTORA DOS PEQUENOS. ALÉM DISSO, TRABALHA A DESCRIÇÃO DE CENAS, PERCEPÇÃO, ATENÇÃO, NOMEAÇÃO, LINGUAGEM E ORIENTAÇÃO ESPACIAL, DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. ESTE ALINHAVO VOGAIS É FEITO TODO EM MADEIRA, E É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, NÃO EMITE SOM NEM LUZ, RAZÃO PELA QUAL DISPENSA O USO DE PILHAS E BATERIAS, E AS IMAGENS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 KIT DE ALINHAVOS DE MADEIRA COM 5 PLACAS E 5 CADARÇOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/ICEPEX-N 00928-96 NBR NM 300/2004 OCP 0046	5,00	UN	67,15	335,75
TOTAL						335,75
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25879	ABC DOS BICHOS MÍNIMO 52 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 22 X 22 X 4 CM; 308 G. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	54,30	108,60
TOTAL						108,60
Lote: 4 - Lote 004						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25977	ALFABINGO - BINGO DE LETRAS E FIGURAS. CONTÉM NO MÍNIMO 12 TABULEIROS, 180 FICHAS EM EVA PARA MARCAÇÃO, 01 ROLETA COM AS LETRAS DO ALFABETO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	88,40	176,80
TOTAL						176,80
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26023	ALINHAVOS SORTIDOS 20 PEÇAS, SENDO: 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS (APROX. 70 CM). MATERIAL: M.D.F. MADEIRA E CADARÇOS DE POLIÉSTER EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 20 X 20 X 8CM.	2,00	UN	65,09	130,18
TOTAL						130,18
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26029	APITO PROFISSIONAL MATERIAL DO APITO: PLÁSTICO ABS ATÓXICO; MATERIAL DO BOCAL: SILICONE, CAPAZ DE PRODUZIR ATÉ 115 DECIBÉIS, ACOMPANHANDO UM CORDÃO; COR DO APITO: PRETO; COR DO CORDÃO: PRETO	2,00	UN	57,58	115,16
TOTAL						115,16
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25873	BOLA DE INCIAÇÃO NUMERO 10BOLAS DE INCIAÇÃO NUMERO 10 PESO: 100-120G, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM, GOMOS: NÃO HÁ, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, MIOLO: CÁPSULA SIS.	10,00	UN	64,67	646,70
TOTAL						646,70
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25874	BOLA DE INCIAÇÃO NUMERO 12BOLAS DE INCIAÇÃO NUMERO 12 PESO: 250-270G, CIRCUNFERÊNCIA: 57-59 CM, GOMOS: NÃO HÁ, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, MIOLO: CÁPSULA SIS.	57,00	UN	68,67	3.914,19
TOTAL						3.914,19
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25872	BOLA DE INCIAÇÃO NUMERO 8BOLAS DE INCIAÇÃO NUMERO 8 PESO: 100-120G, CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM, GOMOS: NÃO HÁ, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, MIOLO: CÁPSULA SIS	17,00	UN	62,44	1.061,48
TOTAL						1.061,48
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26033	BOLAS DE INCIAÇÃO NUMERO 14 - PESO: 350-370G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: NÃO HÁ, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO:	2,00	UN	66,11	132,22

		VULCANIZADA, MIOLO: CÁPSULA SIS.				
TOTAL						132,22
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25944	BARALHO QUANTIDADE DE CARTAS: 55 CARTAS (54 CARTAS PARA JOGAR E 1 CARTA GARANTIA) TIPO DA CARTA: COUCHÉ 290GR TAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE 57X89MM TAMANHO DO NAÍPE: CONVENCIONAL OU GRANDE, PRODUZIDO EM EXCLUSIVO CARTÃO COUCHÉ 290GR, NÃO TRANSPARENTES, ATÓXICAS E RECICLÁVEIS.	50,00	UN	29,89	1.494,50
TOTAL						1.494,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25961	BASTÃO PARA GINÁSTICA 040 CM DE MADEIRA KIT COM 12 UNIDADES 40 CM DE COMPRIMENTO 2,5 CM DE ESPESSURA PRODUZIDO EM MADEIRA	100,00	UN	58,85	5.885,00
TOTAL						5.885,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25880	BIG CARRIOLA INFANTIL BIG CARRIOLA INFANTIL IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BIG CARRIOLA 1 PÁ E 1 RASTELO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 73X28X32CM; PESO APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO	20,00	UN	129,30	2.586,00
TOTAL						2.586,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25979	BINGO DO ALFABETO ESPECIFICAÇÕES: JOGO EDUCATIVO INFANTIL - 9 CARTELAS DE CORES DIFERENTES; - MÍNIMO 108 LETRAS COLORIDAS; - 1 SACO PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	31,10	62,20
TOTAL						62,20
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25980	BINGO PROFISSIONAL CONTENDO GLOBO EM METAL COM HASTES DE SUSTENTAÇÃO, TABULEIRO COM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA COM NUMERAÇÃO DE 1 A 75 E 75 BOLAS DE MADEIRA TAMANHO Nº 1 COM DIÂMETRO APROX. DE 16 MM.	1,00	UN	209,75	209,75
TOTAL						209,75
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25883	BLOCO MAGNÉTICO BLOCO MAGNÉTICO. CONTENDO: 10 QUADRADOS, 30 TRIÂNGULOS E 216 CONTAS MÁGICAS MAGNÉTICAS BUCKYBALL (CAIXA DE AÇO). MATERIAL: PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE, ÍMÃ NATURAL, SEGURO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	202,12	404,24
TOTAL						



TOTAL						404,24
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25881	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO COM 40 PEÇAS. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 20 X 20 X 30 CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: CONTÉM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRA SELECIONADOS CRITERIOSAMENTE QUANTO A CORES E FORMATOS. TINTAS ATÓXICAS. ACONDICIONADO EM MOCHILA PLÁSTICA.	2,00	UN	78,80	157,60
TOTAL						157,60
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25867	BLOCOS DE EMPILHAR ESSA TORRE TEM 3 PINOS COM 20 PEÇAS DE FORMAS, TAMANHOS E CORES DIFERENTES PARA A CRIANÇA EMPILHAR DE DIVERSAS MANEIRAS. AJUDA A CRIANÇA A APRENDER AS FORMAS, CORES, ALÉM DE DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS. TRABALHA QUANTIDADE, CRIATIVIDADE, FORMAS, CORES, MEMORIZAÇÃO DE RELAÇÕES MÉTRICAS, ALÉM DE DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS. CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS APROXIMADAS: 26X8.5X17CM IDADE RECOMENDADA: 18M+	2,00	UN	68,57	137,14
TOTAL						137,14
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25882	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL COM 25 PEÇAS MADEIRA BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM COM 10 PINOS TAMANHO PARA ENCAIXE DAS PEÇAS MAIS 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SER ENCAIXADA NA BASE.	2,00	UN	114,05	228,10
TOTAL						228,10
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26031	BOLA BASQUETE PENALTY PLAYOFF MIRIM IX PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM, GOMOS: NÃO HÁ. LAMINADO: BORRACHA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, MIOLO: CÁPULA SIS	6,00	UN	124,85	749,10
TOTAL						749,10
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25964	BOLA DE BASQUETE - MATERIAL: BORRACHA PESO APROXIMADO 510 A 567 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 72 A 73 CM	5,00	UN	215,96	1.079,80
TOTAL						1.079,80
Lote: 22 - Lote 022						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25929	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA, PESO: 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA:68,5-69-5CM, GOMOS:8, TERMOTEC, MATERIAL PU PRO, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÂPSULA SIS, MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	30,00	UN	332,55	9.976,50
TOTAL						9.976,50
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25928	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PU - SEM COSTURA, TERMOTEC, MATERIAL PU OU POLIURETANO, PESO 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA 68,5-69,5CM, MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY, NIKE OU ADIDAS DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	50,00	UN	366,63	18.331,50
TOTAL						18.331,50
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25967	BOLA DE PEBOLIM 35GR COM 38MM DE CIRCUNFERÊNCIA	5,00	UN	12,13	60,65
TOTAL						60,65
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25968	BOLA DE PING PONG DIÂMETRO 4CM COR LARANJA	20,00	UN	18,80	376,00
TOTAL						376,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25877	BOLA DE VINIL INFLÁVEL 23 CM COM CORDÃO MOLA ATACADO	10,00	UN	63,45	634,50
TOTAL						634,50
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25966	BOLA DE VÔLEI COMPOSIÇÃO DE SUPERFÍCIE, LAMINADA, CONSTRUÇÃO MATRIZADA. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM PRESSÃO: 4.5 LBS PESO APROXIMADO: 280G TAMANHO: 5 COM 08 GOMOS CÂMARA: DE BUTIL MIOLO: REMOVÍVEL	2,00	UN	406,18	812,36
TOTAL						812,36
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25953	BOLA PILATES BOLA PILATES SUÍÇA YOGA ABDOMINAL GYM BALL 60CM BOMBA.	40,00	UN	96,80	3.872,00

		DIÂMETRO: 65 CM; PESO: 1100 GRAMAS; MATERIAL: PVC; SUPPORTA ATÉ 200 KG.				
TOTAL						3.872,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25875	BOLA PILATESSUIÇA YOGA ABDOMINAL BOLA PILATESSUIÇA YOGA ABDOMINAL GYM BALL 60CM COM BOMBA.DIÂMETRO: 65 CM; PESO: 1100 GRAMAS; MATERIAL: PVC; SUPPORTA ATÉ 200 KG.	5,00	UN	89,93	449,65
TOTAL						449,65
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26032	BOLA VÔLEI MG 3600 PENALTY XXI PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM GOMOS: 12 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	5,00	UN	152,44	762,20
TOTAL						762,20
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25962	BOLAS DE FUTSAL BOLAS DE FUTSAL CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% ULTRA. ACABAMENTO E BASE DE POLIURETANO (PU) IMPORTADO E REVESTIMENTO EXTERNO METALIZADO. -TECNOLOGIA TERMOTEC: OS GOMOS SÃO TERMO-FUNDIDOS, FAZENDO COM QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, NÃO ALTERANDO O SEU PESO MESMO EM CAMPOS MOLHADOS. ALÉM DE MAIOR PRECISÃO, VELOCIDADE, DURABILIDADE E MENOR DEFORMAÇÃO. - CÂMARA AIRBILITY, PARA MAIOR RETENÇÃO DE AR. - MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. - CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM. - PESO: 410-430G.	3,00	UN	382,10	1.146,30
TOTAL						1.146,30
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26030	BOLAS DE FUTSAL MAX 200 LAMINADO: PU, GOMOS: 8, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM	6,00	UN	306,12	1.836,72
TOTAL						1.836,72
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25963	BOLAS DE FUTSAL	3,00	UN	248,27	744,81

		PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS				
TOTAL						744,81
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25930	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL LAMINADO: PU, GOMOS: 8, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, PESO: 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	30,00	UN	300,13	9.003,90
TOTAL						9.003,90
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25884	BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA PACOTE COM NO MÍNIMO 500 BOLINHAS COLORIDAS COM 4 A 5 CORES DIFERENTES. SELO DO INMETRO. A BOLINHA DEVE, AO SER APERTADA, VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL IMEDIATAMENTE, DIMENSÃO MÍNIMAS: 76 MM. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO.	12,00	UN	323,00	3.876,00
TOTAL						3.876,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25949	BOMBA DE INFLAR BOLA E BIKE DUPLA AÇÃO	10,00	UN	63,30	633,00
TOTAL						633,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25885	BONECA BEBÊ BRANCA BONECA BEBÊ BRANCA VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL, MEMBROS ARTICULADOS, ACOMPANHA MACACÃO, MAMADEIRA E CHUPETA, DIMENSÃO: NO MÍNIMO 50CM. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO	40,00	UN	140,44	5.617,60
TOTAL						5.617,60
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25886	BONECA BEBÊ NEGRA BONECA BEBÊ NEGRA VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL, MEMBROS ARTICULADOS, ACOMPANHA MACACÃO, MAMADEIRA E CHUPETA, DIMENSÃO NO MÍNIMO 50CM. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO.	40,00	UN	120,63	4.825,20
TOTAL						4.825,20
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	25987	BRINQUEDO DIDÁTICO SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA. CONTENDO 11 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS TAMANHOS VARIADOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X40MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	5,00	UN	89,58	447,90
TOTAL						447,90
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25868	BRINQUEDO EDUCATIVO ZOO ARGOLAS VEM COM OITO ARGOLAS COLORIDAS EM CORES VIVAS E VIBRANTES. CADA ARGOLA PODE SER MONTADA CONFORME OS TAMANHOS. CONTEM ARGOLAS FINAS EMBORRACHADAS. AS CORES PODEM VARIAR. 1 ZOO ARGOLAS É COMPOSTO POR: 1 SUPORTE DE ARGOLAS, 5 ARGOLAS, 3 MORDEDORES, 2 CABEÇAS. MATERIAL: PLÁSTICO E BORRACHA.	4,00	UN	72,75	291,00
TOTAL						291,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25861	BRINQUEDO MONTAR PLUKT ESTRELAS EDUCATIVO INFANTIL 100 PEÇAS INDICADO PARA CRIANÇAS COM MAIS DE 3 ANOS DE IDADE, ESTE BRINQUEDO É IDEAL PARA COMPARTILHAR MOMENTOS ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS. PARA ENTRETER AS CRIANÇAS, CLIQUE EM COMPRAR! GARANTIA :03 MESES DE GARANTIA	3,00	UN	72,76	218,28
TOTAL						218,28
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25869	BRINQUEDO PARA BEBÊ CENTOPEIA BABY PÉIA CENTOPEIA CONTENDO BASE PARA AS BOLINHAS E 3 RAMPAS PARA AS BOLINHAS DESLIZAREM. MATERIAL POLIPROPILENO; ACOMPANHA 1 MARTELO E 3 BOLINHAS.	4,00	UN	84,12	336,48
TOTAL						336,48
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25974	BRINQUEDO STAR PLIC ESTRELA 30 PEÇAS DIMENSÕES DO PRODUTO :23.9 X 9.4 X 28.1 CM (A X L X P ). PESO DO PRODUTO 0.6 GR PESO DA EMBALAGEM 0.8 GR	10,00	UN	145,53	1.455,30
TOTAL						1.455,30
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25865	BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA - IDADE 2, 3 E 4 ANOS, BRINQUEDOS DE CLASSIFICAÇÃO DE FORMAS PRESENTES - BRINQUEDOS MONTESSORI PARA 2, 3 E 4 ANOS. BRINQUEDOS DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE INCLUEM 12 BLOCOS DE FRUTAS, 8 CENOURAS, 10 MINHOCAS FOFAS E UM CARRINHO DE CINCO LADOS COM DIFERENTES FORMAS E ESTRUTURAS. ALÉM DISSO, O BRINQUEDO DE MADEIRA É DE PARTÍCULAS GRANDES, BORDAS POLIDAS E TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA, SATISFAZENDO A NECESSIDADE DE APRENDIZADO DIVERTIDO DAS CRIANÇAS.	2,00	UN	149,38	298,76

TOTAL						298,76
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25862	BRINQUEDOS PARA BEBÊ MÚSICA DESENHO ANIMADO TELEFONE EDUCATIVO MATERIAL: PLÁSTICO COR: ENTREGA ALEATÓRIA DE CORES, SE COMPRAR MAIS DE UM PRODUTO, QUAIS CORES PODEM SER DIFERENTES OU IGUAIS ESTÁ FUNCIONANDO RÁPIDO NO CHÃO DEPOIS DE PUXAR A LINHA, E O SOM COMO O ANEL DE TELEFONE TAMANHO: 11*8,5*7CM/4,33**3,35**2,76" QUANTIDADE: 1PC O PACOTE INCLUI: 1PC X BRINQUEDOS PARA BEBÊ MÚSICA DESENHO ANIMADO TELEFONE EDUCATIVO CRIANÇAS BRINQUEDO PRESENTE NOVO	2,00	UN	100,61	201,22
TOTAL						201,22
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25887	CAIXAS DE PROVA PIAGETIANAS MATERIAL EM MDF, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, PLÁSTICO, METAL, CORANTE E MASSINHA DE MODELAR. CONTÉM: 1 KIT COM 13 PROVAS PIAGETIANAS E 1MALETA DE MDF COM FECHO E ALÇA QUE FACILITA O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	611,79	1.223,58
TOTAL						1.223,58
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25889	CAMINHÃO BABYFROTA CAÇAMBA COLORIDO (COMBINAÇÃO DE CORES VARIADAS). IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	40,00	UN	52,55	2.102,00
TOTAL						2.102,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25890	CAMINHÃO DE PLÁSTICO TIPO BASCULANTE TURBO-S COM PÁ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 25 X 17 X 16 CM. CORES: LARANJA, AMARELO, VERDE, BRANCO E ROXO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	53,30	1.599,00
TOTAL						1.599,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25891	CAMINHÃO E ESCAVADEIRA CAMINHÃO E ESCAVADEIRA. O PRODUTO OFERTADO DEVE POSSUIR ALAVANCAS QUE COMANDAM A ESCAVADEIRA E SUA ARTICULAÇÃO DA PÁ E BRAÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 67X16,8CM (CXL). ISO 9001. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	86,56	2.596,80
TOTAL						2.596,80
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	25892	CAMINHÃO GUINCHO ACOMPANHA UMA CAMINHONETE POSSUI RAMPAS DESLIZANTE E SISTEMA QUE TRAVA A CAMINHONETE NA PLATAFORMA DIMENSÕES MÍNIMAS: 32,5X12CM (CXL). ISO 9001. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	49,91	1.497,30
TOTAL						1.497,30
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25893	CAMINHÃO SUPERFROTA BASCULANTE AMARELO FABRICADO EM PLÁSTICO. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	56,58	1.697,40
TOTAL						1.697,40
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25894	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE ACOMPANHA UMA PÁ A CAÇAMBA CARREGA E DESCARREGA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 37,5X14CM (CXL). ISO 9001. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	64,24	1.927,20
TOTAL						1.927,20
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25895	CAMINHÃO TIRA ENTULHO 28 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (A, L, C): 14 X 10 X 28. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	51,66	1.549,80
TOTAL						1.549,80
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25896	CAMINHÃO TRUCK BOMBEIRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 31X15X3. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	56,75	1.702,50
TOTAL						1.702,50
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25888	CAMINHÃO TRUCK, MULTICOR MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO: 21CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	65,87	1.976,10
TOTAL						1.976,10
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25897	CARRINHO DE BONECA EM METAL - GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. COR: BRANCO, CINZA OU AZUL MARINHO. ENCOSTO RECLINÁVEL. PERMANECER EM PÉ APÓS SER FECHADO. RODAS DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS. CINTO DE SEGURANÇA. CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO E COM MOVIMENTO RETRÁTIL. DIMENSÕES DO ASSENTO: COMPRIMENTO: 60 CM CARRINHO FECHADO, LARGURA: 33 CM, ALTURA: 55 CM.	40,00	UN	60,32	2.412,80

		ESTRUTURA DE METAL ISENTA DE REBARBAS, FUROS E IMPERFEIÇÕES NAS SOLDAS. EXTREMIDADES DOS TUBOS COM PONTEIRAS. PINTURA SEM FALHAS E ESCORRIMENTO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.				
TOTAL						2.412,80
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26034	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, BOLSA EM NYLON, RODAS EM PU COM ROTAÇÃO 360°, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADO) 53X53X87, PESO 3,7KG	1,00	UN	811,29	811,29
TOTAL						811,29
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25898	CARRINHO TIPO KOMBI COM PRANCHA - MULTICOR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: SIM. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 KOMBI SURFING. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (CM) - A: 12 CM (ALTURA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM - AXLXC: 15,5 X 12 X 29 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	30,00	UN	44,97	1.349,10
TOTAL						1.349,10
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25899	CARRINHO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO COM DESIGN MODERNO RODAS CROMADAS E BAGAGEIRO QUE ABRE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 48,5CM DE COMPRIMENTO, 11CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	30,00	UN	67,28	2.018,40
TOTAL						2.018,40
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25900	CARRO DE POLÍCIA MODELO FURGÃO CARRO DE POLÍCIA MODELO FURGÃO ABRE AS PORTAS TRASEIRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 39X18CM (CXL). ISO 9001. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	53,88	1.616,40
TOTAL						1.616,40
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25901	CARRO RESGATE CARRO RESGATE AS PORTAS TRASEIRAS SE ABREM, PARTE INTERNA REVESTIDA E ACOMPANHA UMA MACA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 39X18CM (CXL). ISO 9001. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	30,00	UN	51,96	1.558,80
TOTAL						1.558,80
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25902	CARRO VAN CARRO VAN ESCOLAR PORTAS TRASEIRAS QUE ABREM E FECHAM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 39X18CM (CXL). ISO 9001. APRESENTAÇÃO	30,00	UN	41,08	1.232,40

		DO CERTIFICADO DO INMETRO.				
TOTAL						1.232,40
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25951	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - 4 ELÁSTICOS - EXTRA FORTE	5,00	UN	180,93	904,65
TOTAL						904,65
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26036	COLCHONETE. MEDIDAS MÍNIMAS 100X60X03CM. DENSIDADE MÍNIMA 28. GÊNERO: UNISSEX. DOBRÁVEL: SIM. REVESTIMENTO: NAPA SINTÉTICO / CONTEÚDO EM ESPUMA. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE DURABILIDADE, IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NÃO PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE ODORES PELA EXPOSIÇÃO AO SUOR. CORES: PRETO/AZUL.	35,00	UN	53,25	1.863,75
TOTAL						1.863,75
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25941	COLETES ESPORTIVOS ADULTO FUTEBOL CADA UNIFORME POSSUI 15 CAMISAS DO MESMO MODELO	5,00	UN	246,93	1.234,65
TOTAL						1.234,65
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25940	COLETES ESPORTIVOS INFANTIL FUTEBOL CADA UNIFORME POSSUI 15 CAMISAS DO MESMO MODELO	5,00	UN	273,93	1.369,65
TOTAL						1.369,65
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26037	CONES GRANDES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO E/OU PVC, NA COR PRETO E AMARELO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA E A BASE 28X28CM	10,00	UN	47,41	474,10
TOTAL						474,10
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25903	CONJUNTO DE ARAMADOS, 6 PEÇAS FAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS 3 ANOS. BASE COLORIDA EM MADEIRA: TRIANGULAR, ONDULAR, ACROBÁTICO, MONTANHA RUSSA, ESPIRAL E ENTRELAÇADO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	3,00	UN	402,91	1.208,73
TOTAL						1.208,73
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	26038	CORDA DE PULAR MEDINDO APROX. 2,5 MT, COM PONTAS DE MADEIRA ENVERNIZADA E SISAL DE 12 MM.	10,00	UN	34,26	342,60
TOTAL						342,60
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25871	CORDA EM NYLON CORDA EM NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE GARANTINDO MACIES, BAIXA PERMEABILIDADE A ÁGUA E RESISTENTE A TRAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA; POR METRO.	20,00	UN	21,33	426,60
TOTAL						426,60
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25870	CORDA PULAR NYLON ADULTO 3 METROS CORDA PULAR NYLON ADULTO 3 METROS COM CABO DE MADEIRA, GARANTE MACIES, FLEXIBILIDADE, BAIXA PERMEABILIDADE A ÁGUA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. - CONTÉM: 1 UNIDADE. - TAMANHO: 3,00M. - MATERIAL: NYLON. - CABO: MADEIRA.	5,00	UN	26,43	132,15
TOTAL						132,15
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26069	CUBO BABY EDUCATIVO, COM BLOCOS COLORIDOS	100,00	UN	41,78	4.178,00
TOTAL						4.178,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25866	CUBO EDUCATIVO O CUBO MÁGICO EDUCATIVO DE MADEIRA GRAND DA TOOKY TOY É UM BRINQUEDO MULTIFUNCIONAL PARA A CRIANÇA APRENDER E SE DIVERTIR. NO PAR DE CIMA TEMOS UMA MONTANHA RUSSA, NAS LATERAIS TEMOS LABIRINTO, ÁBACO, ESPELHO E UM RELÓGIO. EXCELENTE PARA AJUDAR A DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS, EXPLORAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 24 MESES... MATERIAL: MADEIRA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 19,2 X 19,2 X 34CM	2,00	UN	271,84	543,68
TOTAL						543,68
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25904	CUBO MOSAICO DE MONTAR QUEBRA CABEÇA CUBO MOSAICO DE MONTAR QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA 3D. COMPOSTO POR 7 PEÇAS EM MADEIRA (MDF) MEDINDO 6X6X6 CM. MEDIDAS APROXIMADA: 9X9X9 CM. PESO APROXIMADO: 500G. COR: COLORIDO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	73,10	146,20
TOTAL						146,20
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	25969	DISCO DE AERO HOCKEY DISCO DE POLIPROPILENO COR DOMINANTE VERMELHO MEDIDAS DO PRODUTO: DIÂMETRO DE 6,50CM ESPESSURA: APROX. 7MM	6,00	UN	34,24	205,44
TOTAL						205,44
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25994	DOMINÓ DE FRAÇÕES CONTÉM 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS E VIVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X5CM. TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 3,5 X 07 X 0,5 CM. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	57,63	115,26
TOTAL						115,26
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25995	EQUILÍBRIO CÍRCULO PSICOMOTRICIDADE PEDAGÓGICO DIMENSÃO: 1 PRANCHA MEDINDO 410MM DE DIÂMETRO X 15MM E UMA BOLA DE GUDE DE 25MM.	1,00	UN	187,54	187,54
TOTAL						187,54
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25996	EQUILÍBRIO ESPIRAL PRODUTO: 1 PRANCHA MEDINDO 500MM X 300MM X 15MM E UMA BOLA DE GUDE DE 25MM.	1,00	UN	124,67	124,67
TOTAL						124,67
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26039	ESCADA DE AGILIDADE COM DIMENSÕES DE 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 30 CM DE LARGURA COM NO MÍNIMO 20 DEGRAUS, PARA USO DE TREINAMENTO FUNCIONAL. A DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS REFORÇADOS E AJUSTÁVEIS, ADEQUANDO-SE AOS MAIS VARIADOS EXERCÍCIOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS, TAMANHO TOTAL DA ESCADA É DE 10 METROS DE COMPRIMENTO X 0,50CM LARGURA, DOBRÁVEL, FACILITA NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE, DEGRAUS ESPECIALMENTE FABRICADOS EM EVA OU PLÁSTICO 5MM ESPESSURA SUPER RESISTENTE PARA MAIOR ESTABILIDADE, FITAS EM NYLON.	3,00	UN	89,62	268,86
TOTAL						268,86
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26059	FAIXA DEMARCATÓRIA BADMINTON COMPOSIÇÃO DA FAIXA: POLIPROPILENO. LARGURA DA FAIXA: 40 MM 02 FAIXAS DE 6,10 METROS CADA. 02 FAIXAS DE 13,40 METROS CADA. 04 GANCHOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS AO CHÃO.	1,00	UN	173,16	173,16
TOTAL						173,16
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	26040	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA. COMPRIMENTO DA ESTILETE 50 CM, COMPRIMENTO COR DA FITA 400 CM, LARGURA DE BANDA 4 CM, MATERIAL, ESTILETE: FIBRA, FITA MATERIAL: CETIM. CORES: DIVERSAS.	10,00	UN	33,16	331,60
TOTAL						331,60
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26024	FUTEBOL DE BOTÃO. ACOMPANHA 2 PINOS DE PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDA TOTAL DO CAMPO 92 X 63 X 3CM. MATERIAL: M.D.F.	3,00	UN	80,97	242,91
TOTAL						242,91
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25997	JOGO ABRE FECHA MATEMÁTICA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO MATEMÁTICO COLORIDO DE MADEIRA COM 40 PEÇAS FIXAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM DE LARGURA X 34CM DE COMPRIMENTO E 7,5CM DE ALTURA, 1 DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	155,69	311,38
TOTAL						311,38
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25998	JOGO APRENDEDOR AS OPERAÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 40 PALITOS COLORIDOS MEDINDO 10CM X 1CM X 1CM E 48 CUBOS COM NÚMEROS E SÍMBOLOS MATEMÁTICOS, MEDINDO 2,2CM X 2,2CM X 6CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 25 X 5 X 18CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 715G ITENS INCLUSOS: 40 PALITOS, 48 CUBOS E 1 CAIXA EM MADEIRA TIPO ESTOJO COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: MADEIRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	120,87	241,74
TOTAL						241,74
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25999	JOGO CARA A CARA. CONTENDO 2 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 1 FOLHA COM 48 ROSTOS, 1 FOLHA COM 24 CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	1,00	UN	98,74	98,74
TOTAL						98,74
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25905	JOGO COMBINAÇÕES CEREBRAIS DIMENSÕES: 19 X 19 X 6 CM. CONTÉM: 70 ESFERAS COLORIDAS, 01 PINÇA E 16 FICHAS EM PAPELÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	2,00	UN	126,62	253,24
TOTAL						253,24
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26066	JOGO DA MEMÓRIA ELETRÔNICO MINDER COM SOM E LUZ TIPO GENIUS, COM 3 BATERIAS 1.5V INCLUSA	250,00	UN	55,67	13.917,50
TOTAL						13.917,50

Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26000	JOGO DA RIMA. CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 04 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 180X180X2,8 MM E 100 FICHAS EM PAPELÃO EMPASTADO DUPLEX MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X2,5 MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	101,03	202,06
TOTAL						202,06
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25906	JOGO DA VELHA ESPECIFICAÇÕES: 1 TABULEIRO EM MDF 3MM BRANCO 1 FACE COM GRAVAÇÃO A LASER (16CM DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA) - 5 PEÇAS NO FORMATO DE X EM MDF 3MM RECORTADOS A LASER E A FACE DA FRENTE COM APLICAÇÃO DE VINIL (4 CM) - 5 PEÇAS NO FORMATO DE O EM MDF 3MM RECORTADOS A LASER E A FACE DA FRENTE COM APLICAÇÃO DE VINIL (4 CM DE DIÂMETRO). APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	6,00	UN	45,22	271,32
TOTAL						271,32
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26001	JOGO DAS ONOMATOPEIAS. SOM E MOVIMENTO: MATERIAL ACARTONADO. CONTÉM NO MÍNIMO 54 CARTAS E 01 DADO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	1,00	UN	115,00	115,00
TOTAL						115,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26041	JOGO DE BETIS COMPOSTO POR DOIS TACOS DE MADEIRA COM APROX. 75 CM DE COMP. 2 CASAS E 1 BOLA.	2,00	UN	65,50	131,00
TOTAL						131,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25907	JOGO DE BOLICHE JOGO DE BOLICHE EM SACOLA PRÁTICA, CONTENDO UM JOGO DE BOLICHE DE 6 PINOS COLORIDOS E DUAS BOLAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM AXLXC 15X22X23CM, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	8,00	UN	78,20	625,60
TOTAL						625,60
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26002	JOGO DE CARTAS DOBBLE MATERIAL: ALUMÍNIO E CARTONADO. NÚMERO DE PEÇAS: 755. DIMENSÕES DO PRODUTO: 77.5 X 13 X 13 CM; 300 G.	2,00	UN	120,37	240,74
TOTAL						240,74
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	viço					
1	26003	JOGO DE CARTAS ROUBA MONTE PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM: 0,30 KG. MEDIDA APROXIMADA DA EMBALAGEM: 11,0 X 9,0 X 15,0 CM. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	24,50	49,00
TOTAL						49,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26004	JOGO DE CARTAS TACO GATO CABRA QUEIJO PIZZA. MATERIAL: PAPEL. COMPONENTES INCLuíDOS: 64 CARTAS (63 X 88 MM ) E FOLHETO DE REGRAS.	2,00	UN	114,33	228,66
TOTAL						228,66
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25908	JOGO DE CARTAS UNO JOGO DE CARTAS UNO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DA EMBALAGEM: LARGURA 9,3CM, ALTURA 14,5CM, PROFUNDIDADE 2,5CM. PESO MÍNIMO 183G. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	3,00	UN	47,10	141,30
TOTAL						141,30
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26042	JOGO DE DARDO ALVO PARA SER FIXADO EM POSIÇÃO VERTICAL, ACOMPANHA DARDOS COLORIDOS SEM PONTA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 28 X 3 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 40 X 35 X 3 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 450 G. ITENS INCLUSOS: 1 ALVO E 4 DARDOS (AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO). COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO. EMBALAGEM: CARTONADO.	2,00	UN	99,66	199,32
TOTAL						199,32
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26005	JOGO DE DOMINÓ POLIÉSTER-OSSO COMPOSIÇÃO DA EMBALAGEM: JOGO DE DOMINÓ COM 56 PEÇAS, COM CAIXA ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	7,00	UN	69,18	484,26
TOTAL						484,26
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26006	JOGO DE DOMINÓS PINGOS COLORIDOS ESPECIFICAÇÕES: COR: COLORIDO - CONTÉM: 28 PEÇAS -MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÃO APROXIMADA DA EMBALAGEM: 20X7,5X6 CM.	10,00	UN	41,60	416,00
TOTAL						416,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26007	JOGO DE TABULEIRO RESTA UM. EM MADEIRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	5,00	UN	48,66	243,30



TOTAL							243,30
Lote: 101 - Lote 101							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	25909	JOGO DESAFIO DAS CORES CONTÉM 01 TABULEIRO E 52 BASTÕES. TIPO(S) DE MATERIAL: ?PAPEL E MADEIRA.	10,00	UN	297,42	2.974,20	
TOTAL							2.974,20
Lote: 102 - Lote 102							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	25910	JOGO DO MICO JCONTENDO 44 CARTAS (38 CARTAS + CARTA COM AROMA DE BANANA + 2 CARTAS DE REGRA + CARTA GARANTIA + CARTA CORINGA + CARTA EXTRA).	1,00	UN	31,80	31,80	
TOTAL							31,80
Lote: 103 - Lote 103							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	26008	JOGO EDUCATIVO TORREMOTO - BLOCOS DE MADEIRA. MÍNIMO 54 PEÇAS MATERIAL. COMPOSIÇÃO: MADEIRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	78,13	78,13	
TOTAL							78,13
Lote: 104 - Lote 104							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	26009	JOGO EU SOU. ENTRETENIMENTO E ESTRATÉGIA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 AMPULHETA - 30 CARTAS - 4 CINTAS PARA CARTAS - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	94,25	94,25	
TOTAL							94,25
Lote: 105 - Lote 105							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	25911	JOGO GENIUS COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (L X A X P): 17 X 13 X 85 CM. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	217,00	217,00	
TOTAL							217,00
Lote: 106 - Lote 106							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	26067	JOGO INFANTIL QUEM SOU EU	140,00	UN	52,90	7.406,00	
TOTAL							7.406,00
Lote: 107 - Lote 107							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	26010	JOGO LIG 4 JOGO LIG 4. ALTURA / LARGURA / COMPRIMENTO DA EMBALAGEM (CENTÍMETROS): 27 X 5 X 36. CONTÉM NA EMBALAGEM 1 BASE PLÁSTICA, 2 SUPORTES PARA BASE, 42 PEÇAS PLÁSTICAS (21 AZUIS E 21 AMARELAS). APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	80,55	80,55	

TOTAL						80,55
Lote: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26011	JOGO LINCE. ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO E POLIESTIRENO. CONTÉM NO MÍNIMO: 1 TABULEIRO, 120 FICHAS, 1 SACO PLÁSTICO, 270 CARTELAS ILUSTRADAS E REGRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	66,31	66,31
TOTAL						66,31
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25912	JOGO MEMÓRIA DAS CORES XADREZ. MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 25 X 20 X 5 CENTÍMETROS.	2,00	UN	166,85	333,70
TOTAL						333,70
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26012	JOGO MEMÓRIA RIMAS ESPECIFICAÇÕES: 1 TABULEIRO, FICHAS CARTONADAS, BARALHO, AMPULHETA, MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	73,02	73,02
TOTAL						73,02
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25913	JOGO NHAC NHAC. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 LIVRO DE REGRAS- 4 BARRAS PARA CONSTRUIR O TABULEIRO DE JOGO- 6 GOBBLERS AZUIS- 6 GOBBLERS LARANJAS. DIMENSÕES DA APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26,5CM X 26,5CM X 6CM(ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE).	2,00	UN	148,75	297,50
TOTAL						297,50
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25972	JOGO O PEQUENO EMPRESÁRIO ESPECIFICAÇÕES:CONTÉM: 1 TABULEIRO, 4 CARTELAS, 1 ROLETA, 84 NOTAS, 12 PINOS E 2 DADO.	2,00	UN	50,60	101,20
TOTAL						101,20
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26013	JOGO O QUE É O QUE É. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABULEIRO / 90 CARTAS / 06 PEÕES COLORIDOS /06 FICHAS COLORIDAS / 01 DADO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	55,33	55,33
TOTAL						55,33
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26014	JOGO PULA MACACO. ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TRONCO, 2 COPAS, 4 'LANÇAS-MACACOS', 16 MACAQUINHOS E 16 BANANAS DE CARTÃO E 1 FOLHA DE ADESIVOS. APRESENTAÇÃO DO	1,00	UN	65,80	65,80

		CERTIFICADO DO INMETRO.				
TOTAL						65,80
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26015	JOGO QUEBRA-CABEÇA MONTANDO HISTORINHAS INFANTIS CONTENDO 3 QUEBRACABEÇA, DE 4, 6, 9 PEÇAS, CONSTRUTIVOS, DIMENSÕES (LXAXP): 23,8X22,5X3,3CM, PESO: 310 GRAMAS, A PARTIR DE 2 ANOS, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	47,96	95,92
TOTAL						95,92
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26016	JOGO TABULEIRO ACERTE A FACE. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: AXLXC: 31X48X6CMJOGADORES: 2COMPONENTES DO JOGO:- 02 TABULEIROS PLÁSTICOS- 24 CARTAS MISTÉRIO- 48 FIGURAS E SUAS RESPECTIVAS MOLDURAS DE PLÁSTICO- 02 PINOS PARA CONTAGEM DE PONTOS- 01 REGRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	69,00	138,00
TOTAL						138,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25914	JOGO TANGRAM CONTENDO 10 JOGOS, TOTALIZANDO 70 PEÇAS FEITAS EM DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS, COR: COLORIDO, MATERIAL: MDF, DIMENSÃO DO PRODUTO: 18X18X5CM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO), PESO: 0.84 KG. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	3,00	UN	114,26	342,78
TOTAL						342,78
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26017	JOGO TAPA CERTO CONTENDO 3 MÃOZINHAS COM VENTOSA, 45 CARTAS REDONDAS E 45 CARTAS QUADRADAS.	1,00	UN	41,33	41,33
TOTAL						41,33
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26018	JOGO TORRE INTELIGENTE. DIMENSÕES: 21 X 13 X 8 CM. CONTENDO:24 PEÇAS DE MADEIRA E CAIXA DE MADEIRA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	5,00	UN	69,90	349,50
TOTAL						349,50
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26068	JOGO XADREZ E DAMA DE 229x29 CM	40,00	UN	128,92	5.156,80
TOTAL						5.156,80
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	26043	JOGO XADREZ OFICIAL 32 PEÇAS PARA O XADREZ (REI 10CM DE ALTURA). PEÇAS DE PLÁSTICO. ESTOJO/TABULEIRO (MATERIAL MDF) ABERTO MEDE: 40 X 41 X 3CM.	10,00	UN	276,98	2.769,80
TOTAL						2.769,80
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25952	KIT 10 TATAMES EVA 20MM - BICOLOR (CINZA E PRETO) 1X1 MEDIDAS: 1M X 1M 20MM DE ESPESSURA ABSORÇÃO DE IMPACTO: ALTA INDICAÇÃO: ATIVIDADES FÍSICAS COM IMPACTO MÉDIO BORDAS: BORDAS GRÁTIS (KIT COM 10) COMPOSIÇÃO: EVA	8,00	UN	866,33	6.930,64
TOTAL						6.930,64
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25950	KIT 22 UNIFORMES FUTEBOL DRY FIT PROFESSIONAL COM ELASTANO, COM ESCUDO EM APLIQUE BORDADO, CAMISETA, SHORTS E MEIAS, PERSONALIZADOS CONFORME ARTE SOLICITADA PELO CLIENTE.	3,00	UN	2.379,97	7.139,91
TOTAL						7.139,91
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25943	KIT APITO TIPO FOX 40 + CARTÃO ÁRBITRO + MOEDA + CRONÔMETRO PISTA E CAMPO	5,00	UN	186,62	933,10
TOTAL						933,10
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25955	KIT C/ 20 CONES 20CM FLEXÍVEL CIRCUITO FUNCIONAL TREINAMENTO - MATERIAL: PVC; - TAMANHO: 20 CM;	2,00	UN	241,84	483,68
TOTAL						483,68
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25954	KIT C/ 50 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO KIT C/ 50 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO HALF CONE CHAPÉU CHINÊS DIÂMETRO APROXIMADO: 19CM; DIMENSÕES (CXLXA): 19CM X 7CM X 19CM; COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL; PRODUTO: IMPORTADO; CORES SORTIDAS.	2,00	UN	242,27	484,54
TOTAL						484,54
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25915	KIT CESTINHA LEVA PAPINHA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, NA COR ROSA, VAI ESTIMULAR E INCENTIVAR A CRIATIVIDADE DAS MENINAS É UMA LINDA CESTINHA, PERFEITA PARA	8,00	UN	50,79	406,32

		BRINCAR DE PIQUENIQUE, PARA DEIXAR A BRINCADEIRA MUITO MAIS DIVERTIDA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. O KIT INCLUI 28 PEÇAS SENDO: 01 CESTA, 01 JARRA COM TAMPA, 04 COPOS, 04 PRATOS, 01 PANELA COM TAMPA, 01 CAÇAROLA COM TAMPA, 01 FRIGIDEIRA COM TAMPA, 03 UTENSÍLIOS E 12 TALHERES. MEDIDAS APROXIMADAS DA CESTA (AXLXP) 9,5X25,0X16,0CM.				
TOTAL						406,32
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25916	KIT CESTINHA MERCADO LEGUMES E FRUTAS CONTENDO: 1 CESTINHA, 1 BANANA, 1 MAÇÃ VERMELHA, 1 MAÇÃ VERDE, 1 UVA, 1 PÊRA, 1 MORANGO, 1 MILHO, 1 CENOURA, 1 BERINJELA, 1 CEBOLA, 1 PIMENTÃO E 1 TOMATE.	8,00	UN	107,14	857,12
TOTAL						857,12
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26025	KIT COM 10 JOGOS DE MEMÓRIA SORTIDAS JOGOS COM 40 PEÇAS CADA MODELO. TAMANHO DAS PEÇAS 5 X 5CM. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 12,5 X 12,5 X 5 CM. MEDIDA EMBALAGEM KIT: 12,5 X 25 X 25 CM.	2,00	UN	214,47	428,94
TOTAL						428,94
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25917	KIT COMIDINHAS E FRIGIDEIRA INFANTIL CONTENDO 18 PEÇAS, SENDO: 01 FRIGIDEIRA; 01 PRATINHO 01 ESPÁTULA; 01 OVO FRITO; 01 OVO COZIDO; 01 COXA DE FRANGO; 02 SALSICHA; 01 EMPADA; 01 CROISSANT; 01 CAIXINHA DE BALAS; 01 CAIXA DE LEITE; 01 CAIXA DE SUCO; 01 CAIXINHA DE COMIDINHA; 01 CAIXA DE CEREAL MATINAL; 01 MILHO; 01 CATCHUP; E 01 MOSTARDA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA INJEÇÃO E POLIPROPILENO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	10,00	UN	55,99	559,90
TOTAL						559,90
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25918	KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, SUPER-RESISTENTE, SUPER-COLORIDOS, PARA A CRIANÇA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR, CONTRIBUINDO PARA O APRENDIZADO ATRAVÉS DA IMITAÇÃO, IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE, INTEGRAÇÃO VISO-ESPACIAL, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ADAPTAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. KIT INCLUI 16 PEÇAS SENDO 01 FURADEIRA, 01 MORSA, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 MARTELO, 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO E PAPEL.	10,00	UN	134,41	1.344,10
TOTAL						1.344,10
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25919	KIT COZINHA INFANTIL DE CHAZINHO -CONTÉM NA EMBALAGEM: 01 JARRA, NO MÍNIMO 07 CAIXINHAS, 04 PIRES, 04 XÍCARAS, 01 AÇUCAREIRO, 04 COPOS, 01 TOLHA DE PAPEL, 02 COLHERES, 02 FACAS, 02 GARFOS, 01	10,00	UN	87,35	873,50

		TRAVESSA. IDADE: ACIMA DE 03 ANOS. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO				
TOTAL						873,50
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26044	KIT DE CONES CHAPÉU CHINES (KIT COM 10 UNIDADES)	5,00	UN	41,54	207,70
TOTAL						207,70
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25920	KIT FEIRINHA KIT FEIRINHA DIVERTIDA COM 8 LEGUMES DE CORTAR COM VELCRO. MATERIAL: PLÁSTICO.	10,00	UN	88,84	888,40
TOTAL						888,40
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26045	KIT FRESCOBOL CONTENDO DUAS RAQUETES DE MADEIRA COM CABO EMBORRACHADO, MEDINDO APROX. 40 CM DE COMP. X 17 CM DE LARGURA, ACOMPANHA UMA BOLA.	2,00	UN	55,73	111,46
TOTAL						111,46
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25921	KIT INFANTIL SUPER FEIRINHA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 KIT FEIRINHA COM 32 ITENS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 39 X 30 X 5CM. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	6,00	UN	67,97	407,82
TOTAL						407,82
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26047	KIT MEDALHAS COM 50 UNIDADES HONRA AO MÉRITO NA COR DOURADA DE 4,0 CM COM FITA CETIM AZUL	5,00	UN	128,10	640,50
TOTAL						640,50
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26049	KIT MEDALHAS COM 50 UNIDADES HONRA AO MÉRITO NA COR BRONZE DE 4,0 CM COM FITA CETIM AZUL	10,00	UN	108,80	1.088,00
TOTAL						1.088,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26048	KIT MEDALHAS COM 50 UNIDADES HONRA AO MÉRITO NA COR PRATEADA DE 4,0 CM COM FITA CETIM AZUL	5,00	UN	128,10	640,50
TOTAL						640,50

Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26046	KIT MNI RAIÁ (30CMX30CM) COM 50 UNIDADES, COM ESTIRANTE (CABRESTO) FEITO. MATERIAL DA VELA: PAPEL SEDA.	6,00	UN	43,44	260,64
TOTAL						260,64
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26026	KIT QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES KIT COM 10 BASES. CADA QUEBRA-CABEÇA COM ILUSTRAÇÕES DE: VACA, COELHO, CAVALO, DINOSSAURO, PÁSSARO, LEÃO, MACACO, CACHORRO, GOLFINHO E CISNE. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DESCRIÇÃO DO KIT: 10 BASES DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO COM O QUEBRA-CABEÇA. CADA BASE MEDE: 33,5 X 26,5 CM	1,00	UN	470,14	470,14
TOTAL						470,14
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26027	KIT QUEBRA-CABEÇA CASAL. KIT COM 10 BASES CADA QUEBRA-CABEÇA COM ILUSTRAÇÕES DE CASAL DE: GATOS, ELEFANTES, PATOS, PEIXES, RATOS, SAPOS, TARTARUGAS, URSOS, CACHORROS E OVELHAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DESCRIÇÃO DO KIT: 10 BASES DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO. CADA BASE MEDE: 33,5 X 26,5 CM	1,00	UN	271,37	271,37
TOTAL						271,37
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26028	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA COM 8 JOGOS SORTIDOS. CADA JOGO COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE 7 X 7CM. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	1,00	UN	338,23	338,23
TOTAL						338,23
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25948	KIT TREINO DE FUTEBOL AGILIDADE FUNCIONAL ESCADA CHAPEU CONE CINTO DE TRAÇÃO E CORDA	1,00	UN	152,67	152,67
TOTAL						152,67
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26019	LABIRINTO DE ARMADILHAS DESAFIO MOTOR. MATERIAL: MADEIRA. INCLUSO: 1 LABIRINTO 16CMX16CM E 1 BOLINHA.	2,00	UN	187,30	374,60
TOTAL						374,60
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25973	LEGO MAGNÉTICO 84 PEÇAS CARACTERÍSTICA: MAGNÉTICO: SIM	3,00	UN	245,53	736,59

		1. O CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE CONSTRUÇÃO MAGNÉTICA PODE SER USADO PARA JOGOS CRIATIVOS ABERTOS A CRIANÇAS. 2. PODE AJUDAR A DESENVOLVER SUA CAPACIDADE DE COORDENAÇÃO MÃO-OLHO, CONSCIÊNCIA DO ESPAÇO VISUAL E HABILIDADES MOTORAS FINAS, AUMENTANDO SUA PACIÊNCIA. BRINQUEDOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO MAGNÉTICOS COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A CRIATIVIDADE DE SEUS FILHOS, PERMITINDO QUE ELES CONSTRUAM MODELOS DIFERENTES, COMO CARROS, CASAS, ANIMAIS OU O QUE ACHAREM INTERESSANTES.				
TOTAL						736,59
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25863	LINHAS VAZADAS PEDAGÓGICA LINHAS VAZADAS PEDAGÓGICA, COORDENAÇÃO MOTORA, BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO - 4 RÉGUAS VAZADAS + ESTOJO ABERTO. MATERIAL: MDF. TAMANHO DAS RÉGUAS: 24 CM X 10 CM	5,00	UN	90,93	454,65
TOTAL						454,65
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26065	LOUSA MÁGICA LOUSA MÁGICA TELA LCD 8,5 POLEGADAS PORTÁTIL TABLET INFANTIL NA COR PRETA	800,00	UN	36,30	29.040,00
TOTAL						29.040,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26020	LUPAS DIÂMETRO MÍNIMO 60MM AMPLIAÇÃO3X. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	21,93	43,86
TOTAL						43,86
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25945	MARCADOR DE TRUCO MARCADOR DE TRUCO - CARACTERÍSTICAS: - MARCADOR PRODUZIDO EM MADEIRA;  - PINOS PARA MARCAR TENTO, - IDEAL PARA MARCAR JOGO DE TRUCO; DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 15 CM - LARGURA: 8,5 CM - ALTURA: 1 CM	10,00	UN	88,54	885,40
TOTAL						885,40
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25975	MASTRO PARA VOLEI TUBO 3" COM CATRACA REDE INCLUSA DESCRIÇÃO: REDE INCLUSA DE BRINDE ALTURA: 2,80M; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO: 3" (POLEGADAS); PAREDE DO TUBO: 2 MM; PINTURA: AUTOMOTIVA	1,00	UN	1.046,63	1.046,63



		COR: PRETO OU BRANCO (O QUE TIVER NO ESTOQUE) CONTEM: 2 UNIDADES (1 PAR); COM CREMALHEIRA, ROLDANAS. FABRICADA COM TUBOS DE 3" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR PRETA COM TRATAMENTO UV.				
TOTAL						1.046,63
<b>Lote: 152 - Lote 152</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25936	MEDALHAS (OURO, PRATA E BRONZE) MEDALHA ESPORTIVA EM METAL (OURO, PRATA E BRONZE), DIÂMETRO DE 3,5 A 4,0 CM, COM ESPESSURA DE 2 A 4 MM, COM GRAVAÇÃO DA COMPETIÇÃO EM UM LADO DA MEDALHA COM PAPEL ADESIVO, FOTOGRÁFICO OU SIMILAR, FITA SIMPLES NA COR AZUL.	500,00	UN	4,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
<b>Lote: 153 - Lote 153</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25922	MINI KIT DE PERCUSSÃO MINI KIT DE PERCUSSÃO, FÁCIL MANUSEIO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PANDEIRO, 1 PAR DE CLAVES, 1 PAR DE MARACAS, 2 SINOS E 1 TRIANGULO. COMPOSIÇÃO: ACRÍLICO, PLÁSTICO, MADEIRA E METAL, DIMENSÕES: ALTURA: 6,00; CENTÍMETROS; LARGURA: 19,50 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 0,665 GRAMAS, IDADE RECOMENDADA: MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2,00	UN	323,17	646,34
TOTAL						646,34
<b>Lote: 154 - Lote 154</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25946	MOCHILA ESPORTIVA DIMENSÕES DO PRODUTO ? : ? 30 X 15 X 5 CM; 300 G MOCHILA DURÁVEL, ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS AJUSTÁVEIS, VÁRIOS BOLSOS COM ZÍPER	3,00	UN	505,97	1.517,91
TOTAL						1.517,91
<b>Lote: 155 - Lote 155</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25947	MONTAM BIKE – SENDO 1 VERMELHA E 1 AZUL ARO 29 PNEU 2.10 NO MÍNIMO QUADRO 17 ALUMÍNIO CAMBIO TRASEIRO 9 V CAMBIO DIANTEIRO 2 V FREIOS HIDRÁULICOS SUSPENSÃO COM TRAVA NO GUIDÃO 100 MM CASSETE 9 V PEDIVELA 2 V 22/36 AROS 25 MD	2,00	UN	2.554,47	5.108,94
TOTAL						5.108,94
<b>Lote: 156 - Lote 156</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25923	PAINEL PSICOMOTOR PAINEL PSICOMOTOR (JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS). CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18 MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO:	2,00	UN	1.526,26	3.052,52

		COMPRIMENTO: 2,20 X LARGURA: 0,60 M.				
TOTAL						3.052,52
<b>Lote: 157 - Lote 157</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25957	PAR DE HALTERES DE FERRO FUNDIDO PINTADOS 1KGPESO: 1 KG (CADA); COR: PRETO; MATERIAL: FERRO FUNDIDO PINTADO; COMPRIMENTO: 17,5 CM; DIÂMETRO DA PEGADA: 2,4 CM	40,00	UN	35,00	1.400,00
TOTAL						1.400,00
<b>Lote: 158 - Lote 158</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25958	PAR DE HALTERES DE FERRO FUNDIDO PINTADOS 2KG PESO: 2 KG (CADA); COR: PRETO; MATERIAL: FERRO FUNDIDO PINTADO; COMPRIMENTO: 20 CM; DIÂMETRO DA PEGADA: 2,6 CM;	40,00	UN	35,00	1.400,00
TOTAL						1.400,00
<b>Lote: 159 - Lote 159</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25959	PAR DE HALTERES DE FERRO FUNDIDO PINTADOS 3KG PESO: 3 KG (CADA); COR: PRETO; MATERIAL: FERRO FUNDIDO PINTADO; COMPRIMENTO: 24,7 CM; DIÂMETRO DA PEGADA: 3,2 CM;	40,00	UN	104,05	4.162,00
TOTAL						4.162,00
<b>Lote: 160 - Lote 160</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25970	PAR DE RAQUETE DE PINGPONG COMPOSIÇÃO 100% - MADEIRA. [EN] RUBBER: 50% - ACETATO ETILENO DE VINÍL (EVA)50% - BORRACHA - BORRACHA NATURAL (NR) - LATEX. RACKETHANDLE: 100% - MADEIRA. 7 CAMADAS (KOTO, AYOUS, KIRI). CABO CÔNCAVO. REVESTIMENTOS 2 MM. PESO 162 GRAMAS	1,00	UN	52,38	52,38
TOTAL						52,38
<b>Lote: 161 - Lote 161</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25938	PAR DE REDE (02 PEÇAS) PARA TRAVE DE GOL DE FUTSAL COMPRIMENTO 3,30M X ALTURA 2,50M, CONFECCIONADA EM FIO 10, DE SEDA, MALHA 10CM, REFORÇADA MODELO OFICIAL.	3,00	UN	964,27	2.892,81
TOTAL						2.892,81
<b>Lote: 162 - Lote 162</b>						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço		de		máximo	máximo total
1	25937	PAR DE REDE (2 PEÇAS) PARA TRAVE DE GOL SOCIETY CONFECCIONADA EM FIO 06MM SEDA, MEDIDAS DE 5,00 METROS DE LARGURA X 2,30 METROS DE ALTURA X 1,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 1,00 METROS DE RECUO INFERIOR.	3,00	UN	953,05	2.859,15
TOTAL						2.859,15
<b>Lote: 163 - Lote 163</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26051	PAR DE REDES DE FUTSAL DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR; - MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 12X12CM; - FIO: CONFECCIONADA NO FIO 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); - COR: BRANCA.	1,00	UN	502,36	502,36
TOTAL						502,36
<b>Lote: 164 - Lote 164</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26057	PETECA PERFIL BADMINTON; MATERIAL: DESENVOLVIDA EM NYLON COM BASE EM CORTIÇA;	5,00	UN	52,64	263,20
TOTAL						263,20
<b>Lote: 165 - Lote 165</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25939	PULA PULA CAMA ELASTICA MEDINDO 4,27M 6 PES CANGURI, 12 HASTES, MULTI COLORIDA, DIÂMETRO: 4,27 M, MATERIAL DO PRODUTO: AÇO ZINCADO, ESPESSURA DO CANO: 1,55 MM OU CHAPA 16, PROTETOR DE MOLA COLORIDO COM REVESTIMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL QUE NÃO ABSORVE ÁGUA, ALTURA TOTAL DA CAMA ELÁSTICA: 2,12 M, ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 84 CM QUANTIDADE DE MOLAS: 72 TAMANHO DA MOLA: 18 CM	1,00	UN	4.120,92	4.120,92
TOTAL						4.120,92
<b>Lote: 166 - Lote 166</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25924	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL TEMÁTICA REGIÕES. QUANTIDADE DE PEÇAS: CINCO. COMPOSIÇÃO: TABULEIRO DE 20 X 16 X 0,6 CM + 5 PEÇAS SEPARADAS POR REGIÃO DE 4 MM COM ADESIVOS EM VINIL. MATERIAIS: MDF.	2,00	UN	79,80	159,60
TOTAL						159,60
<b>Lote: 167 - Lote 167</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26021	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL. MATERIAL: MDF. COMPOSIÇÃO: TABULEIRO DE 38 X 37 X 0,6 CM + 26 PEÇAS DOS ESTADOS DE 4 MM ADESIVADAS EM VINIL	1,00	UN	95,66	95,66
TOTAL						95,66
<b>Lote: 168 - Lote 168</b>						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	produto/serviço		de		máximo	máximo total
1	25971	QUEBRA CABEÇA SENDO 5 PARA MENINAS E 5 PARA MENINOS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PAPEL CARTONADO PESO: APROXIMADAMENTE 190 GRAMAS DIMENSÕES (AXLXC): APROXIMADAMENTE 1 CM DE ALTURA	10,00	UN	61,48	614,80
TOTAL						614,80
<b>Lote: 169 - Lote 169</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26056	RAQUETE DE BADMINTON PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115 G. DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO	5,00	UN	211,60	1.058,00
TOTAL						1.058,00
<b>Lote: 170 - Lote 170</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26058	REDE DE BADMINTON EM POLIÉSTER PESO: 660 GRAMAS. TAMANHO: 6,10M X 0,76M X 18MM.	1,00	UN	298,03	298,03
TOTAL						298,03
<b>Lote: 171 - Lote 171</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25942	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL MEDINDO 2MM 10 METROS MALHA 10X10	3,00	UN	368,80	1.106,40
TOTAL						1.106,40
<b>Lote: 172 - Lote 172</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26050	REDE PROFISSIONAL VÔLEI OFICIAL-4 FAIXAS 9,5X1 REDE PROFISSIONAL VÔLEI OFICIAL-4 FAIXAS 9,5X1 REDE OFICIAL DE VÔLEI: REDE OFICIAL PARA VÔLEI COM FAIXAS IMPERMEÁVEIS. FIO 2MM, MALHA 10X10. MEDIDAS 9,5M X 1,00M REDE E FAIXA COM PROTEÇÃO UV - PROTEGE CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOL.	1,00	UN	375,47	375,47
TOTAL						375,47
<b>Lote: 173 - Lote 173</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25858	ROLA BOLINHA MODELO 198 DA NEWART ROLA BOLINHA MODELO 198 DA NEWART, É COMPOSTO POR 1 CIRCUITO DE BOLINHAS E 2 BOLAS DE MADEIRA, TODOS ACONDICIONADOS EM UMA CAIXA DE PAPELÃO. ESTE ROLA BOLA TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, COLOCAR AS BOLINHAS NA PARTE SUPERIOR DO CIRCUITO E DEIXA-LAS ESCORREGAR ATÉ O FINAL. FEITO TODO EM MADEIRA, ESTE BRINQUEDO EDUCATIVO TRABALHA ATENÇÃO, ESTÍMULO, COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO VISUAL. TRATA-SE DE UM BRINQUEDO DIFERENTE PORQUE A CRIANÇA NÃO APENAS PODE USUFRUIR DA DIVERSÃO DE ROLAR A BOLINHA, MAS TAMBÉM ACABA ESTIMULANDO O CORPO E A MENTE, DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. O ROLA BOLA BRINQUEDO TRABALHA PRINCIPALMENTE A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, COMPOSTA POR MOVIMENTOS MAIS SUTIS E DELICADOS	2,00	UN	267,43	534,86

		QUE PRECISAM SER FEITOS PELOS DEDOS DAS MÃOS, COMO O DE PINÇA, POR EXEMPLO. ESTE ESCORREGADOR DE BOLINHAS É FEITO TODO EM MADEIRA, E É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES DE IDADE, NÃO EMITE SOM NEM LUZ, RAZÃO PELA QUAL DISPENSA O USO DE PILHAS E BATERIAS, E AS IMAGENS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 ESCORREGADOR DE BOLINHAS E 2 BOLAS DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/BRICS 00700-18 NM 300/2002				
TOTAL						534,86
<b>Lote: 174 - Lote 174</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25876	ROLO BOBATH EM PLÁSTICO 75X38CM (FEIJÃO)	1,00	UN	388,00	388,00
TOTAL						388,00
<b>Lote: 175 - Lote 175</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26052	SACO DE BOLA COR: PRETA.TECIDO: 100% POLIÉSTER. ALÇA: ÚNICA, AJUSTÁVEL. CAPACIDADE: 6 A 7 BOLAS DE VÓLEI OU FUTEBOL. PESO: 235G DIMENSÕES APROXIMADAS (AXL): ALTURA X LARGURA 60 CM X 46 CM.	2,00	UN	107,45	214,90
TOTAL						214,90
<b>Lote: 176 - Lote 176</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26053	STEP BASE TEXTURIZADA: ANTIDERRAPANTE. COMPOSIÇÃO: EVA STEP MACIÇO. COR:PRETO COM AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 30 CM ALTURA: 10 CM	5,00	UN	151,92	759,60
TOTAL						759,60
<b>Lote: 177 - Lote 177</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25960	STEP EVA ACADEMIA GINÁSTICA E EXERCÍCIOS STEP DE EVA SLIM 52X28X10 CM	30,00	UN	169,47	5.084,10
TOTAL						5.084,10
<b>Lote: 178 - Lote 178</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26035	TABELA DE BASQUETE, ARO E REDE TABELA DE BASQUETE, ARO E REDE - COM ARO DUPLO PROFISSIONAL (SEM MOLA) TABELA FABRICADA COM COMPENSADO NAVAL DE 19,6 MM, SUPER-RESISTENTE A ÁGUA PINTURA ESMALTE AUTOMOTIVA, BRANCO E PRETO. MOLDURA E CANTONEIRAS EM AÇO, ARO PROFISSIONAL TOP. MEDIDAS DA TABELA: L X A ( 1,8 X 1,2 ), MEDIDAS DO ARO: ( 46 CM DIÂMETRO ).	1,00	UN	1.016,63	1.016,63
TOTAL						1.016,63
<b>Lote: 179 - Lote 179</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	25925	TABUINHA DE PASSAR ROUPAS. CONTEM NO MÍNIMO 1 TABUINHA DE PASSAR, 1FERRINHO E 4 CABIDEZINHO. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	11,00	UN	77,88	856,68
TOTAL						856,68
<b>Lote: 180 - Lote 180</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25864	TABULEIRO ENCAIXE ANIMAIS TABULEIRO ENCAIXE ANIMAIS - TAMANHO 25X25CM. MATERIAL - MDF ESTIMULA BRINCADEIRAS EM GRUPO. ESTE JOGO EDUCATIVO AJUDA A CRIANÇA NA FAMILIARIZAÇÃO COM OS ANIMAIS.	5,00	UN	81,66	408,30
TOTAL						408,30
<b>Lote: 181 - Lote 181</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25926	TORRE DE HANÓ - 01 BASE COM 06 CÍRCULOS COLORIDOS, MEDINDO 310 MM X 90MM X 20MM EM MADEIRA. ACOMPANHA MANUAL. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	4,00	UN	41,51	166,04
TOTAL						166,04
<b>Lote: 182 - Lote 182</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25927	TRATOR AGRÍCOLA COM PNEUS EMBORRACHADOS E CABINE TRANSLÚCIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 21 X 11 X 12,5 CM. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	32,00	UN	51,26	1.640,32
TOTAL						1.640,32
<b>Lote: 183 - Lote 183</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26022	TREINO CEREBRAL BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO. CONTÉM: 504 PEÇAS. SENDO 8 PLACAS MEDINDO 20,8MM X 20,8MMX 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS, 01 PLACA DE 235MM X 23,5MM X 3 MM COM ORIFÍCIOS COMO GABARITO, 495 CONTAS COLORIDOS EM PLÁSTICO NAS CORES: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 50 AMARELAS E 25 PRETAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 40MM. MATERIAL MADEIRA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 38 X 27 X 5,5 CM. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	1,00	UN	225,08	225,08
TOTAL						225,08
<b>Lote: 184 - Lote 184</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26054	TROFÉU DE ALTURA 80 CM, COM BASE DE POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA	10,00	UN	297,83	2.978,30
TOTAL						2.978,30
<b>Lote: 185 - Lote 185</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25935	TROFEU EM MDF 30CM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO,	20,00	UN	119,84	2.396,80

		APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO TROFEU DE 30CM				
TOTAL						2.396,80
<b>Lote: 186 - Lote 186</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25934	TROFEU EM MDF 40CM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO TROFEU DE 40CM	15,00	UN	166,89	2.503,35
TOTAL						2.503,35
<b>Lote: 187 - Lote 187</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25933	TROFEU EM MDF 50CM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO TROFEU DE 50CM	15,00	UN	177,48	2.662,20
TOTAL						2.662,20
<b>Lote: 188 - Lote 188</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25932	TROFEU EM MDF 60CM ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO, APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO TROFEU DE 60CM	15,00	UN	250,62	3.759,30
TOTAL						3.759,30
<b>Lote: 189 - Lote 189</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25931	TROFÉU PERSONALIZADO MEDIDAS APROXIMADAS ALTURALARGUR ESPESSURA 20CM9CM5CM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. - COLUNA MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO À LASER. - ETIQUETA EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELO CLIENTE.	200,00	UN	68,54	13.708,00
TOTAL						13.708,00

- 1.4. O prazo total do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluindo a execução do objeto e, quando aplicável, a manutenção e a assistência técnica.
- 1.5. O prazo foi estabelecido com base nas necessidades do órgão ou entidade e na complexidade dos objetos das contratações.
- 1.6. Há possibilidade de prorrogação do contrato, desde que justificada e previamente autorizada pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 1.7. As condições para prorrogação serão estabelecidas em cada contrato/Ata específico (a), observando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ou aquisição dos bens e os limites legais.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Visto a necessidade da Aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos que atenderá as instituições, Cmei Criança Feliz, Escola Municipal Pio XII, Projeto vida nova, Cras e Secretaria de Cultura e Esporte, através de procedimento licitatório.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. **Aquisição e implementação:** O processo de aquisição e implementação do objeto envolverá a seleção de fornecedores por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente. Após a seleção, os fornecedores deverão entregar os bens ou prestar os serviços contratados, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato/Ata.
- 3.2. **Monitoramento e avaliação:** O desempenho do contrato/Ata e do objeto adquirido será monitorado e avaliado por meio de indicadores de desempenho, metas e prazos, estabelecidos no contrato/Ata. O órgão responsável pela contratação deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização das atividades, garantindo que os serviços prestados e os bens adquiridos atendam às expectativas e necessidades do órgão.
- 3.3. **Descarte e logística reversa:** Quando aplicável, as medidas para o descarte adequado de bens e equipamentos ao final de seu ciclo de vida útil deverão ser estabelecidas em conformidade com a legislação ambiental e as políticas de sustentabilidade. A logística reversa, o desfazimento e a reciclagem deverão ser realizados pelos fornecedores ou por empresas especializadas, contratadas pelo órgão, garantindo a destinação correta e sustentável dos resíduos gerados.
- 3.4. As empresas selecionadas por meio de processo de licitação, de acordo com a legislação vigente, serão responsáveis pelos fornecimentos dos materiais nas conformidades de suas propostas aprovadas na licitação, de acordo com as disposições contidas no Edital de Licitação, que a originou.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. **Requisitos técnicos e funcionais:** Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do órgão ou entidade.
- 4.2. **Crítérios e práticas sustentáveis:** A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.
- 4.3. **Requisitos legais e regulatórios:** A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. **Mobilização e início dos serviços:** A empresa contratada deve iniciar a prestação dos serviços ou a entrega dos produtos imediatamente após a assinatura do contrato, providenciando a mobilização de recursos e a implementação das atividades iniciais conforme acordado.
- 5.2. **Monitoramento e controle da execução:** A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços por meio de indicadores estabelecidos. Esses servidores serão responsáveis por garantir que os objetivos e metas do contrato sejam atendidos.
- 5.3. **Comunicação e reporte:** O processo de comunicação entre a Administração e a empresa contratada envolverá reuniões periódicas para discutir o andamento do contrato, eventuais problemas e soluções. A empresa contratada deverá apresentar relatórios de desempenho e progresso conforme estabelecido no contrato. Os canais de comunicação



a serem utilizados incluirão e-mail, telefone e reuniões presenciais ou por video conferência.

5.4. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de até 15 dias após requisição conforme setor solicitante, as especificações dos produtos personalizados como banners e faixas serão especificadas nas requisições

5.5. A aquisição dos produtos será realizada conforme necessidade de cada setor solicitante.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor **Cleiton P. Calixto**, indicado pela Diretoria competente para Aquisição.

6.2. O fiscal do contrato que exercerá funções como monitoramento da execução das atividades, controle de qualidade, avaliação de desempenho, comunicação com a empresa contratada e aplicação de eventuais penalidades.

6.3. Suas responsabilidades incluirão o acompanhamento das atividades e a garantia de que os objetivos do contrato sejam atingidos.

6.4. Para resolução de conflitos, a Administração e a empresa contratada deverão buscar soluções negociadas e colaborativas, sempre que possível.

6.5. Caso não seja alcançado um acordo, a Administração poderá recorrer aos meios legais e administrativos disponíveis.

6.6. As penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada serão estabelecidas no contrato, respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, e poderão incluir advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. A forma de pagamento será definida de acordo com a natureza de cada contratação:

7.1.1. Para a referida contratação, referente ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, o pagamento será realizado por itens adquiridos, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal.

7.2. A empresa contratada deverá apresentar à Administração os seguintes documentos como comprovantes da execução dos serviços ou entrega dos produtos:

7.2.1. Relatórios de serviços executados, contendo informações detalhadas sobre as atividades realizadas, o tempo gasto, os materiais utilizados e os resultados alcançados.

7.2.2. Notas fiscais referentes aos serviços prestados ou produtos fornecidos, devidamente discriminados e em conformidade com os valores e condições estabelecidos no contrato.

7.2.3. Recibos de entrega dos produtos ou de realização dos serviços, assinados por representantes da empresa contratada e da Administração, atestando a conformidade dos itens entregues ou serviços prestados com as especificações e requisitos do contrato.

7.3. Os pagamentos serão efetuados após a verificação e aprovação dos documentos apresentados pela empresa contratada e a constatação da conformidade dos serviços prestados ou produtos fornecidos com as exigências do contrato/ata.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1. Considerando o valor estimado e a natureza das contratações, a modalidade de licitação adequada para as três contratações é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- 9.2. Para a seleção do fornecedor, serão utilizados os seguintes tipos de licitação:
- 9.3. Para a referida contratação, o tipo de licitação será "Menor Preço", tendo como critério a proposta com o menor valor global por lote para a aquisição dos produtos.
- 9.4. Documentos e requisitos para habilitação: Os fornecedores deverão apresentar os seguintes documentos e requisitos:
  - 9.4.1. Habilitação jurídica: atos constitutivos e suas alterações, inscrição no CNPJ e demais documentos que comprovem a constituição regular da empresa.
  - 9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais, municipais e previdenciários, bem como de débitos trabalhistas (CNDT).
  - 9.4.3. Qualificação técnica: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as contratações por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 9.4.4. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, e demonstrações contábeis, e índices econômico-financeiros compatíveis com as contratações.
- 9.4.5. Demais documentos solicitados no edital.
- 9.5. As propostas apresentadas pelos fornecedores serão avaliadas e comparadas levando em conta os seguintes critérios:
  - 9.5.1. Adequação às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
  - 9.5.2. Vantajosidade, considerando o valor proposto em relação aos benefícios ofertados.
  - 9.5.3. Economicidade, considerando a eficiência na alocação de recursos públicos.
  - 9.5.4. Sustentabilidade, considerando o impacto ambiental e a utilização de práticas sustentáveis.
- 9.6. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme previsto na legislação:
  - 9.6.1. Ordem de classificação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme critérios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
  - 9.6.2. Sorteio, quando os critérios acima não forem suficientes para definir o vencedor.

## **10. DO RECEBIMENTO**

- 10.1. Os bens adquiridos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 10.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 10.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 10.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
  - 10.4.1. Os serviços ou materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor apresentar todos os documentos que são requisitos de habilitação.

## 12. DO PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 12.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6750	09.001.12.361.0012.2092	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7760	09.001.12.365.0012.2100	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	8760	10.002.27.812.0013.2114	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Barra do Jacaré, 27 de Julho de 2023

## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA(MODELO)

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 35/2023**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Local e data.

---

(Assinatura, RG e CPF do declarante)  
**Representante Legal**

**ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS**

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 35/2023**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Agência:**

**Conta Bancária nº:**

**Telefone:**

**Banco:**

**Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):**

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXX).**

**Validade da proposta: 60  
(sessenta) dias. Prazo de  
entrega: Conforme Edital.**

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante)  
**Representante Legal**

## ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 67/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

**VALIDADE: 1(UM) ANO**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, nº 96, CNPJ nº 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Decreto Municipal nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–**

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO MATERIAIS, por um período de **12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência**, do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ 0,00 (ZERO REAIS)							

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 035/2023, com a proposta da **DETENTORA**, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

## **2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6750	09.001.12.361.0012.2092	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7760	09.001.12.365.0012.2100	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	8760	10.002.27.812.0013.2114	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

- 5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.
- 5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES**

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 035/2023.
- 6.3. **A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

- 7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.
- 7.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:
  - a) Número do Pregão;
  - b) Quantidade do produto;
  - c) Descrição do produto requisitado;
  - d) Local de entrega;
  - e) do recebimento;
  - f) dotação orçamentária onerada;
  - g) valor;
  - h) condições de pagamento;
  - i) penalidades;
  - j) garantia contratual, se for o caso.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 1610/23.
- 8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
  - 8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
    - a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
    - b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
  - 8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
    - a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
    - b) dar causa à inexecução total do contrato;
    - c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
    - d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
    - e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro



- do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 8.2.3.** Considera-se inexecução total do contrato
- recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
  - recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- 8.2.4.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
  - fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.5.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.2.6.** A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 8.2.7.** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.
- Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
  - Para as infrações previstas no item 8.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;
- 8.2.8.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.2.9.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.2.10.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - as peculiaridades do caso concreto;
  - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.4.** A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6.** O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.
- $EM = I \times N \times VP$ , onde:
- $I = (TX/100) / 365$ ;
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15, e alterações posteriores;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.
- Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados

- f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** da Ata de Registro de Preços.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **9.2. A CONTRATADA obrigará-se a:**

- a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
- c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- o)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA**

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1610/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.2.3. Indenizações e multas;
- 12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

- 14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: [barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes](http://barradojacare.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

- 15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitidasubcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
  - a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
  - d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
  - e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nascláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 035/2023.
- 16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO**

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Andirá, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Barra do Jacaré/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2023. \_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### **Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 35/2023.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa